



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 451, DE 05 DE JULHO DE 2022

Retifica a Portaria UFOB N° 442/2022, que criou o Núcleo de Integralização Curricular, vinculado à Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos da Secretaria Acadêmica.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB N° 442, de 11 de maio de 2022, publicada no boletim de serviços da UFOB em 17 de maio de 2022, onde se lê:

“CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Integralização Curricular (NIC), vinculado à Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico da Secretaria Acadêmica, com a atribuição de realizar a avaliação curricular dos estudantes da graduação e da pós-graduação.”

Leia-se:

“CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Integralização Curricular (NIC), vinculado à Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos da Secretaria Acadêmica, com a atribuição de realizar a avaliação curricular dos estudantes da graduação e da pós-graduação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria